



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1205/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que determine ao setor competente que divulgue se já existe programação oficial para a realização da **Caminhada Todos Pela Paz**, instituída pela **Lei Municipal nº 5.754, de 06 de março de 2025**, de autoria do nobre Vereador Marcelo dos Santos de Oliveira, caso contrário envie esforços para cumprimento da lei municipal.

Justificativa

Caso ainda não haja programação definida, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do evento, em cumprimento à referida legislação, que incluiu a Caminhada Todos Pela Paz no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bebedouro, estabelecendo sua realização anual no segundo sábado do mês de agosto.

A referida lei tem por finalidade sensibilizar a população sobre a importância da convivência harmoniosa na comunidade, nos lares e na sociedade, promovendo a cultura da paz como instrumento de prevenção às diversas formas de violência. A iniciativa é realizada pelo Movimento Ser Paz, organização sem fins lucrativos que desenvolve ações voltadas à conscientização sobre a cultura de paz e o humanismo.

Dessa forma, considerando a relevância social da iniciativa e a necessidade de dar efetividade à legislação municipal vigente, apresento a presente indicação, esperando o pronto atendimento pelo Poder Executivo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de agosto de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56200/2026 - 05/08/2026 13:16 - PROCESSO 1865/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=91A45SU6A97122CY>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 91A4-5SU6-A971-22CY

